

Relatório de Avaliação Anual 2023
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos do art.º 6.º n.º 4 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”) aprovado pelo DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“**PPR**”) está sujeita a controlo, mediante a elaboração de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. – alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do RGPC.

Assim, no ano de 2022 a REN enquanto entidade abrangida adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui PPR, Código de Ética e Conduta, Programa de Formação, Canal de Denúncias, Nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo.

A avaliação anual da execução do PPR da REN tem como objetivo monitorizar as situações identificadas, nomeadamente:

- Assegurar a efetividade e eficiência dos controlos implementados, nomeadamente através da frequência que os eventos de risco possam ter ocorrido;
- Identificar evoluções nos eventos de risco que possam agravar ou desagravar a sua probabilidade ou impacto, tendo em conta alterações de processos e/ou aplicações informáticas de suporte, alterações de estrutura ou implementação de medidas adicionais de controlo;
- Assegurar que as ações de mitigação dos eventos de riscos identificadas para implementar, são concretizadas em linha com as medidas previstas;
- Identificar possíveis riscos emergentes.

2. EXECUÇÃO DO PPR

A informação para esta avaliação foi preparada pelo responsável de cumprimento normativo da Prevenção da Corrupção (“**RCN PRC**”) tendo em conta a informação transmitida pelos titulares dos eventos de risco, tendo sido tomado como referência o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Foi recolhida a seguinte informação:

- a) Não foram reportadas nenhuma ocorrência de casos de corrupção e infrações conexas no período em análise;
- b) Não foram detetados possíveis riscos adicionais emergentes.

Relativamente ao risco na Função de Suporte Sistemas de Informação, foi feita uma reavaliação pela área e considerou-se que o risco residual passou de elevado para moderado, tendo em conta a prática dos 4 olhos subjacente aos processos de compra implementados em sistema e ao facto de, na fase de aceitação de faturas, existir um processo semelhante de segregação de acessos, sendo estes revistos com recurso a auditoria externa contratada.

Em 2023 manteve-se a formação designada “Ética e Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção”, cujo conteúdo foram revistos e renovados. O presente curso é de realização obrigatória para todos os colaboradores da REN, devendo ser renovado a cada dois anos, e conta com uma vertente teórica e outra prática, tendo como objetivo dar a conhecer os conceitos mais relevantes sobre ética, o Código de Conduta, a Política de Integridade da REN e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assim como compreender como deve atuar o destinatário do curso no exercício das suas funções. O curso incide ainda sobre os procedimentos aplicáveis à denúncia e tratamento de comunicações de irregularidades.

Para todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, foram implementadas medidas preventivas e corretivas, afim de reduzir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto associado e mesmo não tendo sido identificada a necessidade de operacionalizar mecanismos de mitigação adicionais, prosseguiu-se pelo reforço de diversas ações de compliance numa lógica de melhoria contínua.

Medidas preventivas	Grau de implementação
Reforçar utilização do princípio de 4 olhos	Em curso
Prever a duplicação de aprovações quando há atribuição de direitos a terceiros	Em curso
Implementação de processo de due diligence de integridade relativo a terceiros que estabeleçam relações de negócios com a REN ou sejam, de algum modo, beneficiários de atribuições feitas pela REN	Implementada quanto a beneficiários de donativos, em curso quanto a demais terceiros
Reforçar a existência e divulgação de regulamentos e políticas internas	Implementada
Privilegio na utilização de meio escrito nos contactos com entidades externas	Em curso

Reforço de atas das reuniões com entidades públicas	Em curso
Ampla divulgação do PCN	Implementada
Realização, a cada 24 meses, de ações de formação nos termos do Plano de Formação	Implementada
Reforçar pedidos de auditorias	Em curso
Presença de pelo menos dois colaboradores REN em reuniões mantidas com autoridades públicas ou políticas	Em curso

3. CONCLUSÕES

O presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção da Corrupção permite aferir que, no período em apreço, houve um esforço institucional para que as medidas e respetivos controlos planeados para mitigação dos riscos, fossem executados pelas áreas responsáveis.

As medidas preventivas foram consideradas adequadas aos riscos de corrupção a que a REN está exposta

Em termos globais, tendo por base o acompanhamento em contínuo dos mecanismos de controlo e as medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as medidas definidas se encontram a ser implementadas de acordo com o estabelecido.

O Responsável de Cumprimento Normativo